



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 126/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder **FÉRIAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados na **SECRETARIA DE FINANÇAS**, como segue:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
ADRIANE APARECIDA MARTINS	09/03/2019	09/03/2020	18/01/2021 12/07/2021	01/02/2021 26/07/2021
EDNILCE DA ROCHA BOENO	02/06/2019	02/06/2020	11/01/2021 09/08/2021	25/01/2021 23/08/2021
LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE	01/04/2019	01/04/2020	11/01/2021 05/07/2021	20/01/2021 24/07/2021
ROSE HELEN BRAGA DAMASCENO	22/03/2019	22/03/2020	04/01/2021 05/07/2021	18/01/2021 19/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2177
De 12/01/21
Fls. 01

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br